PORTARIA/DIÁRIAS N.º 062/2024

"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Ivete Xavier		Secretária Geral - MAT. Nº 21		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas-TO	15/08/2024	08:00	15/08/2024	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1,0	R$ 500,00 (quinhentos reais)	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: fazer cotação e compra de materiais de consumo em Palmas-TO.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, ao 14 dias do mês de agosto de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Presidente